

LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2010, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá e dá outras providências”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU**, na sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2010, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2010, de 27 de maio de 2010, conforme autógrafa de Lei nº 036/2010, de 22 de junho de 2010, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos públicos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, descritos na tabela abaixo:

Item	Denominação	Escolaridade	Referência Salarial	Total de Cargos
1	Assessor Adjunto do Departamento Administrativo	Médio	7	1
2	Assessor Adjunto do Departamento de Agricultura	Médio	6	1
3	Assessor Adjunto do Departamento de Assistência Social	Médio	5	1
4	Assessor Adjunto do Departamento de Compras	Médio	6	1
5	Assessor Adjunto do Departamento de Cultura	Médio	2	1
6	Assessor Adjunto do Departamento de Educação	Médio	7	1
7	Assessor Adjunto do Departamento de Engenharia	Médio	15	1
8	Assessor Adjunto do Departamento de Esportes	Médio	7	1
9	Assessor Adjunto do Departamento de Finanças	Médio	20	1
10	Assessor Adjunto do Departamento de Saúde	Médio	5	1
11	Assessor Adjunto do Departamento de Serviços Urbanos	Fundamental	1	1
12	Assessor Adjunto do Departamento Tributário	Médio	6	1
13	Assessor de Controle Interno	Médio	9	1
14	Assessor de Desenvolvimento de Projetos Assistenciais de Crianças e Adolescentes	Fundamental	2	1
15	Assessor de Desenvolvimento de Projetos Assistenciais de Idosos	Fundamental	2	1
16	Assessor de Desenvolvimento de Projetos Assistenciais Familiar	Fundamental	2	1
17	Assessor Jurídico	Superior	24	1
18	Assessor Técnico Ambiental	Médio	6	1
19	Assessor Técnico de Desenvolvimento Social	Médio	2	3
20	Assessor Técnico de Saúde	Médio	9	1
21	Chefe de Funcionamento e Manutenção do Velório	Fundamental	2	1

22	Chefe de Manutenção e Fiscalização de Veículos	Fundamental	18	1
23	Chefe do Setor de Manutenção	Fundamental	22	1
24	Chefe do Setor de Serviços de Enfermagem	Superior	9	1
25	Chefe do Setor de Transporte de Alunos	Fundamental	16	1
26	Coordenador Chefe da Educação	Superior	18	1
27	Coordenador de Eventos Esportivos	Médio	17	3
28	Médico Chefe de Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia	Superior	26	1
29	Médico Chefe de Especialidade em Reumatologia	Superior	26	1

Art. 2º - Ficam os cargos de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Vice-Diretor de Escola e Diretor de Escola reservados para provimento único e exclusivo por funcionários do quadro de magistério da Prefeitura Municipal de Catiguá.

Parágrafo único: As funções de que tratam este artigo serão remuneradas na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 2.224/2008, de 13 de março de 2008.

Art. 3º- O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá fica constituído da forma como descrito no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 22 de junho de 2010.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa

ANEXO I

TABELA I-A - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Item	Denominação	Escolaridade	Referência Salarial	Total de Cargos
1	Assessor de Gabinete	Médio	9	1
2	Assessor de Imprensa	Médio	8	1
3	Assessor Jurídico Chefe	Superior	29	1
4	Chefe de Administração do Trânsito	Médio	13	1
5	Chefe de Especialidade Clínica Odontológica	Superior	21	1
6	Chefe de Gabinete	Médio	20	1
7	Chefe do Serviço Social	Superior	20	1
8	Chefe do Setor de Alimentação Escolar	Médio	10	1
9	Chefe do Setor de Controle Epidemiológico	Médio	10	1
10	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Educacionais	Médio	15	1
11	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Sociais	Médio	8	1
12	Chefe do Setor de Esportes e Lazer	Superior	20	1
13	Chefe do Setor de Informática	Médio	2	1
14	Diretor Administrativo	Superior	20	1
15	Diretor Clínico	Superior	28	1
16	Diretor de Planejamento Administrativo	Superior	30	1
17	Diretor de Serviços Urbanos	Fundamental	20	1
18	Diretor do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Superior	21	1
19	Diretor do Departamento de Assistência Social	Superior	24	1
20	Diretor do Departamento de Compras	Médio	20	1
21	Diretor do Departamento de Cultura	Médio	16	1
22	Diretor do Departamento de Educação	Superior	20	1
23	Diretor do Departamento de Finanças	Médio	20	1
24	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Médio	20	1
25	Diretor do Departamento de Saúde	Superior	29	1
26	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	Médio	24	1
27	Diretor do Departamento do Meio Ambiente	Superior	24	1
28	Diretor Técnico de Saúde	Superior	28	1

**TABELA I-B - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
PROVIDOS EXCLUSIVAMENTE POR SERVIDOR EFETIVO**

Item	Denominação	Escolaridade	Referência Salarial	Total de Cargos
1	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	Superior	R\$ 6,85 por h/relógia	3
2	Diretor de Escola	Superior	R\$ 6,86 por h/relógio	3
3	Vice Diretor de Escola	Médio	R\$ 6,85 por h/relógio	1

TABELA II - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM EFETIVO

Item	Denominação	Escolaridade	Referência Salarial	Total de Cargos
1	Agente de Apoio Equoterápico	Fundamental	15	1
2	Agente de Projetos Sociais	Médio	10	2
3	Agente de Trânsito	Fundamental	7	2
4	Agente de Vigilância Sanitária	Fundamental	1	9
5	Agente Técnico Ambiental	Médio	18	3
6	Almoxarife	Médio	20	1
7	Assistente Administrativo de Saúde	Médio	15	1
8	Assistente Social	Superior	19	2
9	Assistente Técnico Administrativo I	Médio	23	3
10	Assistente Técnico Administrativo II	Médio	24	7
11	Atendente do Serviço de Saúde	Médio	1	5
12	Auxiliar de Almoxarifado	Fundamental	15	1
13	Auxiliar de Assistência Social	Médio	7	1
14	Auxiliar de Biblioteca	Médio	1	1
15	Auxiliar de Consultório Dentário	Médio	1	4
16	Auxiliar de Enfermagem	Médio	1	19
17	Auxiliar de Recursos Humanos	Médio	17	2
18	Bibliotecário	Médio	5	1
19	Chefe de Motoristas de Ambulância	Fundamental	10	1
20	Chefe de Patrimônio	Médio	19	1
21	Chefe de Recursos Humanos	Superior	27	1
22	Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação	Médio	25	1
23	Contador	Superior	29	1
24	Coordenador de Controle Epidemiológico	Médio	16	1
25	Coordenador da Vigilância Sanitária	Médio	16	1
26	Coordenador Educacional	Superior	15	1
27	Coordenador Odontológico	Superior	21	1
28	Coordenador Técnico da Assistência Social	Médio	18	2
29	Coordenador Técnico do Setor de Saúde	Médio	20	1
30	Dentista	Superior	20	9
31	Desenhista	Médio	15	1
32	Diretor da Secretaria Administrativa	Superior	29	1
33	Eletricista	Fundamental	12	1
34	Encarregado de Manutenção de Serviços Urbanos	Fundamental	12	1
35	Encarregado de Projetos Sociais	Médio	12	1
36	Encarregado de Veículos e Máquinas	Fundamental	18	1

37	Enfermeiro	Superior	19	5
38	Engenheiro Agrônomo	Superior	20	1
39	Engenheiro Civil	Superior	20	1
40	Escriturário	Médio	1	23
41	Executor de Serviços Gerais	Fundamental	1	123
42	Farmacêutico	Superior	20	2
43	Fiscal de Obras e Serviços	Médio	11	1
44	Fiscal de Tributos	Superior	23	1
45	Fisioterapeuta	Superior	19	5
46	Fonoaudiólogo	Superior	19	4
47	Gerente Administrativo	Superior	30	1
48	Inspetor de Alunos	Médio	3	10
49	Lançador	Médio	24	1
50	Mecânico	Fundamental	5	2
51	Médico Clínico Geral	Superior	28	7
52	Médico Pediatra	Superior	28	1
53	Médico Veterinário	Superior	19	1
54	Monitor de Recreação	Médio	1	1
55	Motorista	Fundamental	7	25
56	Nutricionista	Superior	19	1
57	Oficial Administrativo II	Médio	10	5
58	Operador de Máquinas	Fundamental	7	5
59	Pedreiro	Fundamental	5	5
60	Procurador Jurídico	Superior	27	2
61	Professor de Apoio	Superior	6,31 h/relógio	8
62	Professor PEB I – Educação Básica	Superior	6,31 h/relógio	46
63	Professor PEB II – Arte	Superior	6,84 h/relógio	3
64	Professor PEB II – Educação Especial	Superior	6,84 h/ relógio	2
65	Professor PEB II – Educação Física	Superior	6,84 h/relógio	4
66	Professor PEB II – Inglês	Superior	6,84 h/ relógio	3
67	Professor PEB II – Português	Superior	6,84 h/ relógio	2
68	Professor PEB II - Matemática	Superior	6,84 h/ relógio	2
69	Professor PEB II - Ciências	Superior	6,84 h/ relógio	2
70	Professor PEB II - História	Superior	6,84 h/ relógio	2
71	Professor PEB II – Geografia	Superior	6,84 h/ relógio	2
72	Psicólogo	Superior	19	3
73	Secretário Administrativo	Médio	24	1
74	Secretário da Junta de Serviço Militar	Médio	18	1
75	Secretário de Escola	Médio	7	1
76	Supervisor de Manutenção de Veículos	Fundamental	22	1
77	Supervisor de Projetos da Saúde	Superior	30	1
78	Telefonista	Fundamental	6	1
79	Terapeuta Ocupacional	Superior	19	1
80	Tesoureiro	Médio	29	1
81	Treinador Desportivo	Superior	19	2
82	Vigia	Fundamental	1	5

TABELA III - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS (CONTRATAÇÃO CLT)

Item	Denominação	Escolaridade	Referência Salarial	Total de Cargos
1	Agentes Comunitários	Fundamental	651,00	9
2	Atendente de Consultório Dentário	Médio	450,00	3
3	Auxiliar de Enfermagem	Médio	600,00	2
4	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio e Curso Téc. Específico	600,00	1
5	Braçal	Fundamental	1	1
6	Cirurgião Dentista – PSF	Superior	2.500,00	1
7	Dentista Cirurgia Oral e Diagnóstico em Câncer Bucal	Superior	1.165,00	1
8	Dentista Endodontista	Superior	1.165,00	1
9	Dentista para atender pacientes com necessidades especiais	Superior	1.165,00	1
10	Dentista Periodontista	Superior	1.165,00	1
11	Enfermeiro PSF	Superior	1.300,00	1
12	Escriturário PSF	Médio	600,00	1
13	Executor de Serviços Gerais – CEO	Fundamental	399,00	4
14	Executor de Serviços Gerais – PSF	Fundamental	530,00	1
15	Médico Generalista PSF	Superior	6.000,00	1
16	Monitor de Esporte, Lazer e Cultura	Fundamental	5,89 h/aula	4
17	Monitor de Informática	Médio	5,89 h/aula	4
18	Monitor de Oficina de Artes e Artesanato	Fundamental	5,89 h/aula	2
19	Monitor de Oficina de Costura e Bordados	Fundamental	5,89 h/aula	3
20	Monitor de Panificação e Confeitaria	Fundamental	5,89 h/aula	2
21	Motorista PSF	Fundamental	558,00	2
22	Operador de Máquinas	Fundamental	7	1
23	Coordenador do Projeto Esporte Social	Superior	800,00	1
24	Monitor do Projeto Esporte Social	Médio	270,00	1
25	Professor do Projeto Esporte Social	Superior	540,00	1